

PROJETO DE LEI N.º /2024

Institui o Dia e a Semana Municipal da Gratidão em Reconhecimento aos Profissionais da Saúde do Município de Unaí.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Dia e a Semana Municipal da Gratidão em Reconhecimento aos Profissionais da Saúde do Município de Unaí, que atuaram incansavelmente na linha de frente ao combate e enfrentamento à pandemia do Covid-19.

§ 1º O dia, acima instituído, será celebrado na data de 22 de setembro.

§ 2º A Semana Municipal será celebrada, anualmente, na semana em que coincidir com o dia 22 (vinte e dois) de setembro.

Art. 2º Esta data tem por objetivo a promoção de eventos e ações voltados a destacar a luta diária desses profissionais e a sua essencialidade à saúde e ao bem-estar dos cidadãos, bem como à manutenção e fortalecimento da memória relativa ao papel fundamental desses profissionais e a atuação na linha de frente no combate à pandemia da COVID-19.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 7 de fevereiro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
União Brasil



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, tem como objetivo fundamental a gratidão e o reconhecimento aos Profissionais da Saúde em nosso Município.

Os profissionais da saúde seguirão impactando vidas diariamente, sendo heróis silenciosos da população. Que a nossa gratidão e reconhecimento ao valor desses incríveis profissionais nunca se apague.

E é nesse sentido que o presente projeto busca instituir um marco no calendário municipal, para que possamos exaltar e agradecer o trabalho desses profissionais da área da saúde, oportunamente enaltecendo, com louvor a estes profissionais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Unai, 7 de fevereiro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
União Brasil



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDMILTON GONÇALVES ANDRADE - VEREADOR EDMILTON ANDRADE**, CPF: 012.20\*. \*\*6-9 em **07/02/2024 13:59:58**,  
Cód. Autenticidade da Assinatura: 1392.0H59.6582.266R.3432, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **20.E7E** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **EDMILTON GONÇALVES ANDRADE**, CPF: 012.20\*. \*\*6-9 , em **07/02/2024 - 13:59:58**

Código de Autenticidade deste Documento: 1386.0259.358W.7503.3136

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



Imprimir



**Câmara Municipal de Unai - MG de Unai - MG**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: <b>P50bfe55d7f84fac2d0b6afe7ac603c8eK39201</b>	Tipo de Proposição: <b>PL - Projeto de Lei</b>
Autor: <b>Edimilton Andrade</b>	Enviada por: <b>Edimilton Andrade (edimiltonandrade)</b>
Descrição: <b>Institui o Dia e a Semana Municipal da Gratidão em Reconhecimento aos Profissionais da Saúde do Município de Unai.</b>	Data de Envio: <b>07/02/2024 13:12:21</b>

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

---

Edimilton Andrade

